

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial para discutir a PEC nº 171, de 1993, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)”.

REQUERIMENTO Nº. _____ de 2015 (Da Sr^a. Magda Mofatto)

Solicita realização de Audiência Pública nesta comissão para ouvir os familiares de vítimas de homicídios e outros crimes praticados por menores de idade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 24, inciso XIV, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados os pais de vítimas que tiveram suas vidas ceifadas por menores de idade, para realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir os relatos dos familiares sobre o tema central desta comissão, quais sejam:

- **MARISA DEPPMAN**

Mãe do estudante Victor Hugo Deppman, o qual foi brutalmente assassinado por um menor de idade, no dia 09 de abril de 2003, com um tiro na cabeça, dado em frente ao prédio em que morava, na Zona Leste de [São Paulo](#).

EMAIL: Marisa.deppman@outlook.com.br

TELEFONE: (11) 99602-7829

- **VEREADOR ARI FRIEDENBACH**

Pai da estudante Liana Friedenbach, assassinada e torturada juntamente com seu namorado, Felipe Caffé, ocorrido na zona rural de Embu Guaçu, região metropolitana de São Paulo. O crime foi cometido por Roberto Aparecido Alves Cardoso, menor infrator conhecido como “Champinha”.

EMAIL: contato@arifriedenbach.com.br

TELEFONE: (11) 99976-8290

- **JORGE DAMUS**

Pai de Rodrigo Balsalobre Damus, assassinado em latrocínio ocorrido em 27 de setembro de 1999, por uma quadrilha composta de quatro elementos. Eram três maiores de 18 anos e um menor que faltava três dias para completar a maior idade penal. Quem matou o Rodrigo, foi o menor, com um tiro pelas costas.

EMAIL: jrdamus@gmail.com

TELEFONE: (11) 99169-1039

- **CARLOS SANTIAGO**

Pai de Gabriela Prado Maia Ribeiro, de 14 anos, a qual foi vítima de uma bala perdida em uma estação do metrô na cidade do Rio de Janeiro. Atingida no lado direito do peito, Gabriela não resistiu e morreu.

EMAIL: pai@gabrielasoudapaz.org

TELEFONE: (21) 99984-9677

JUSTIFICAÇÃO

Diuturnamente os brasileiros se apavoram com a notícia de que um crime bárbaro foi cometido por um adolescente, penalmente inimputável nos termos da legislação brasileira. A sociedade clama por posições objetivas das autoridades, de modo que menores criminosos não fiquem impunes enquanto famílias que perderam seus entes queridos, verdadeiros pedaços de si, choram e sofrem por toda a vida.

A requerida audiência pública visa estabelecer um debate acerca do tema, com base nos relatos dados pelos pais convidados, que sofrem a dor de ter perdido de maneira banal e brutal seus filhos para delinquentes protegidos por uma legislação arcaica, que não acompanhou, infelizmente, a evolução dos números de homicídios praticados por menores de 18 anos. É preciso debater o tema não apenas do ponto de vista dos menores infratores, mas principalmente das famílias atingidas por eles, das vidas interrompidas de maneira grotesca. É preciso ouvir a dor dos que clamam por justiça, dos que clamam a proteção de outras famílias, para que não vejam nos semblantes de outros pais a impotência diante do Estado que não defende os direitos humanos das vítimas.

Repetitivo e triste seria explanar as minúcias dos crimes bárbaros que levaram a morte dos filhos dos senhores por esta Comissão Especial convidados, muitos com requintes de crueldade e maldade, praticados por menores infratores aos quais é dado

o direito/dever do voto, mas não o dever de privar pelo bem maior de qualquer cidadão, a vida. Porém, a título de elucidação, faremos um breve relato sobre os crimes.

Assim, em virtude da contribuição que nos será dada por estes familiares, para termos uma visão interna do problema abordado por esta Comissão Especial, solicitamos o apoio de nossos Pares para o presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **Magda Mofatto**
PR/GO

